COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Ano 2007

PARECER N° 200/ 2007. Emenda Aditiva de nº CM-191/2007. Projeto de Lei nº EM-121/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-191/2007, de autoria do nobre Vereador Antônio Davi Filho, oferecida ao projeto de Lei nº EM-121/2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será destinado para o Clube dos Servidores Municipais, que vem desenvolvendo excelente trabalho em nosso Município, tudo em prol do servidor municipal. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação da Emenda Aditiva de nº CM-191/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-121/2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Relator

Antônio Geraldo da Silva Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza Membro

RBT/ bkss